

26/09/2016. Prazo de Execução: 90 dias, contados da Ordem de Serviço. **Contrato nº 109/2016.** PP nº 025/2016. **Contratada:** LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. **Objeto:** Arbitragem. **Valor:** R\$ 21.421,60. **Contrato nº 110/2016.** CP nº 001/2016. IL - Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. **Contratado:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, verba FNDE/PNAE. **Valor:** R\$ 13.320,00. **Contrato nº 111/2016.** CP nº 001/2016. **Contratado:** SEBASTIÃO DOMINGOS MOLON. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, verba FNDE/PNAE. **Valor:** R\$ 1.212,00. **Contrato nº 112/2016.** CP nº 001/2016. **Contratado:** PASCOALINO DA SILVA ALEMONGE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, verba FNDE/PNAE. **Valor:** R\$ 1.368,00. **Contrato nº 113/2016.** CP nº 001/2016. **Contratado:** MANOEL DA CÂMARA MENDES. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, verba FNDE/PNAE. **Valor:** R\$ 1.678,00. **Contrato nº 114/2016.** CP nº 001/2016. **Contratado:** VALENTIM ANTÔNIO COLLI. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, verba FNDE/PNAE. **Valor:** R\$ 1.278,00. **Contrato nº 115/2016.** CP nº 001/2016. **Contratado:** SEBASTIÃO DUARTE FONSECA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, verba FNDE/PNAE. **Valor:** R\$ 2.550,00. **Contrato nº 116/2016.** CP nº 001/2016. **Contratado:** JOSÉ BERNARDINO DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, verba FNDE/PNAE. **Valor:** R\$ 3.142,00. **Contrato nº 117/2016.** CP nº 001/2016. **Contratado:** GERALDO MOYZES PARTELLI. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, verba FNDE/PNAE. **Valor:** R\$ 2.092,00. Atílio Vivácqua/ES, 29 de abril de 2016.

José Luiz Torres Lopes.
Prefeito Municipal

Protocolo 236250

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2015. CC nº 007/2015. **Contratado:** SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA. **Prazo:** 31/03/2016 até **29/06/2016.** **Disposições Finais:** As demais Cláusulas do Contrato nº 190/2015, permanecem inalteradas. Atílio Vivácqua/ES, 30 de março de 2016.

José Luiz Torres Lopes.
Prefeito Municipal.

Protocolo 236251

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 230/2014. TP nº 004/2014. **Contratado:** A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP. **Prazo:** 29/01/2016 até **28/05/2016.** **Disposições Finais:** As demais Cláusulas do Contrato nº 230/2014, permanecem inalteradas. Atílio Vivácqua/ES, 28 de janeiro de 2016.

José Luiz Torres Lopes.
Prefeito Municipal.

Protocolo 236253

Baixo Guandu

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 111/2014

Processo do Aditivo nº 3.688/2016

Processo Primitivo nº 14.602/2013

Objeto: Aditivo Contratual referente ao acréscimo de mais 12 (doze) meses, ao prazo de execução e vigência contratual, com o consequente reequilíbrio econômico dos preços contratados, para continuidade na execução dos serviços de Manutenção Semafórica e da Iluminação Pública do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADO: PROLUZ COM E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ Nº 07.513.588/0001-26

Valor Mensal: Item 01 = R\$ 1.417,97

Valor Anual: Item 01 = R\$17.015,64

Valor Mensal: Item 02 = R\$13.943,41

Valor Anual: Item 02 = R\$167.320,92

Valor Total do Aditivo: R\$184.336,56

Prazo de VIGÊNCIA: 12 meses. **Prazo de Execução:** 12 meses.

Baixo Guandu/ES, 16/05/2016.

JOSE DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 236265

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU ES

RESUMO DO ADITIVO Nº 04

CONTRATO nº080/2013

Processo do aditivo nº 2.561/2016

Processo Primitivo nº 1.875/2013

Objeto: Aditivo contratual para continuidade da Prestação de Serviços de Manutenção em Consultórios e Equipamentos Odontológicos instalados em Postos e Unidades de Saúde do Município com fornecimento de mão de obra especializada e peças em geral, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fund. Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e Pregão Presencial nº 028/2013.

CONTRATADO: ODONTOPLUS LTDA ME

CNPJ Nº 05.674.440/0001-48

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$86.859,00
Baixo Guandu/ES, 16/05/ 2016.

JOSE DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 236267

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2013. **Contratado:** ODONTO TÉCNICA EL SHADAI LTDA - ME. **CNPJ:** 08.896.251/0001-08. **Objeto:** Aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato N.º 010/2013. **Vigência:** 09/05/16 à 08/05/17. Brejetuba, 06 de maio de 2016.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2016.

Contratado: VIEIRA & NUNES CONSTRUTORA LTDA - ME. **CNPJ:** 08.255.277/0001-77. **Objeto:** Aditivo de valor de 49,133569% referente ao contrato N.º. 026/2016.

Valor: R\$ 47.905,23. Brejetuba, 13 de maio de 2016.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 236371

Divino de São Lourenço

Divino de São Lourenço - ES, 13 de maio de 2016.

Of. GP. PMDSL. Nº 034/2016.

Do: Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço
Sr. Miguel Lourenço da Costa.

Ao: Banco do Brasil - Agência de Guaçuá

Venho, por meio deste ofício, informar os responsáveis pela movimentação financeira do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO** registrado sob o **CNPJ 10.593.310/0001-10.**

Ficam responsáveis pela movimentação o Secretário Municipal de Finanças **HAILSON MACHADO DE SOUZA, CPF 027.596.467-18,** e o Secretário Municipal de Saúde (INTERINO), **NATAN SILVA PEIXOTO, CPF 116.908.697-71.** A movimentação bancária acontecerá de forma conjunta, com extensão de poderes plena, ou seja, capaz de realizar conjuntamente todos os atos referentes às contas como:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE

COM CARTÃO ELETRÔNICO;
S U S T A R / C O N T R A O R D E N A R
CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES - BB RURAL RÁPIDO;
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR;
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMERICO;
FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO;

Certos de contar com sua prestigiosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Miguel Lourenço da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 236298

Governador Lindenberg

DECRETO Nº 4.932/2016 "DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO SR. ADEMIR VIÇOSA DALFIOR E ADELSON ANTÔNIO GAVA DALFIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 758, de 02 de Maio de 2016. **DECRETA: Art. 1º** - Fica desapropriada área de terra medindo 650,40 m², de propriedade de Ademir Luiz Viçosa Dalfior e Adelson Antonio Gava Dalfior, localizada do Centro da Sede do Município de Governador Lindenberg - ES, confrontando ao Norte com: Manoel Pereira Francisco, Devalti Aves Carneiro, José Primo, Alcídio Margone Guisolf, ao Leste: rua Projetada; ao Sul: Irmão Dalfior e ao Oeste: